

Assunto: **Proposição de Lei nº 44/2023 - Sessão 15/09/2023 - PL 52**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 20/09/2023 17:16



- Proposição de Lei nº 044-2023 - Horas extras Secretaria de Esportes e Turismo - PL 52.pdf (~254 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 267-23 - Encaminha Proposicao de Lei 44 - PL 52.pdf (~247 KB)
- Proposição de Lei nº 044-2023 - Horas extras Secretaria de Esportes e Turismo - PL 52.doc (~844 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 267/2023**, bem como a **Proposição de Lei nº 44/2023**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo final para sanção da Lei: 05/10/2023

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003200310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente